



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1269/2013/SRHU/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 044/2012 de 28 de Setembro de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional situada no município de Ponte Nova/MG,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **JULIANO LIMA VICARI** participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para a Unidade Prisional situada no município de Ponte Nova/MG foi considerado classificado de acordo com o Ato de Resultado Final divulgado no sitio da SEDS em 15 de Março de 2013.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar JULIANO LIMA VICARI do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para a Unidade Prisional situada no Município de Ponte Nova/MG.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS